
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 16.627- 25 DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

OUTROS

TORNA SEM EFEITO.....



DECRETO Nº 16.627- 25 DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.627/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais da Secretaria de Administração derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. – Designa os servidores efetivos, **IVONE AQUINO DE ARAUJO** – Matrícula nº 3354, **GEORGIO DOS SANTOS** – Matrícula nº 3405, **EMERSON LUÍS RIBEIRO REBOUÇAS** – Matrícula nº 2977 e os servidores comissionados, **JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 9447201, **SIRLEIDE SANTOS DE CERQUEIRA** – Matrícula nº 9447202, **GABRIELA VALVERDE BASTOS** – Matrícula nº 9447208, para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Porto Seguro, Bahia, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais da Secretaria de Administração, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

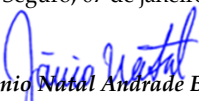
Art. 2º. – Fica designados os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

I – **MARINA CARVALHO ANDRADE** – Matrícula nº 9447209

II – **FELLIPE ARRUDA SAMPAIO** – Matrícula nº 9447207

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revoga-se disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 07 de janeiro de 2025.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



TORNA SEM EFEITO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ Nº 08.257.417/0001-46

TORNA SEM EFEITO

Publicação feita no diário Oficial do Município, edição 9.118 / Ano 6 em 30 de dezembro de 2024, página 4, referente ao extrato abaixo.

O extrato de Aditivo - AD004/2024 – CONTRATO Nº 042/2021 – DISP Nº 042/2021 – FMS – Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência para locação de imóvel destinado à abrigar O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SUS E A OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL, situado na Rua da Vala, s/n – Loja 02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratado (a): FRIGERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA PORTO LTDA, CNPJ:07.673.243/0001-30 – Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025 – Kerrys Costa Ruas – Secretário Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA.